



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 26(vinte e seis) de
setembro do ano de 2024(dois mil e
vinte e quatro).-----**

Às dez horas do dia 26(vinte e seis) de setembro do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, João Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes e Rodolfo Aguiar de Faria. Havendo número regimental após segunda chamada o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 24/09/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA: 24/09/2024; PROJETO DE LEI: 0171/2024 – ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, INSTITUI A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDENTE COM FLUÊNCIA EM LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, EM HOSPITAIS, ESPAÇO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, PAM E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS 24 HORAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 005/2024 – MESA DIRETORA, SUSTA OS EFEITOS DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO Nº 001/2024/SEME E DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO FRIO E A EMPRESA HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES; PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0073/2024 – MIGUEL ALENCAR, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE À SENHORA MARIA INÊS OLIVEROS; PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0074/2024 – MIGUEL ALENCAR, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE À SENHORA PAULA PINHEIRO DE FARIA; PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0075/2024 – MESA DIRETORA, OUTORGA AO SENHOR ALCEBÍADES TERRA TAVARES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1.479, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, A MEDALHA DARACY DINUCI FRANCISCONI; PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0076/2024 – LEONARDO MENDES DE ABRANTES, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR ANDRÉ LONGOBARDI; PROJETO DE RESOLUÇÃO: 077/2024 – LEONARDO MENDES DE ABRANTES, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR IVAIR ALVES DE ABRANTES; PROJETO DE**

RESOLUÇÃO: 0078/2024 – LEONARDO MENDES DE ABRANTES, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR JEFFERSON TEMISTOCLES DO ESPÍRITO SANTO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO 0079/2024 – DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO,** CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR ARISTEU SOARES FILHO. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna Livre** a Senhora Denise Alvarenga que fez um discurso veemente sobre os problemas da área de Educação de Cabo Frio, enfatizando que a terceirização da merenda estava sendo realizada sem que houvesse os necessários trâmites legais. Continuou discorrendo sobre a citada terceirização e seus desdobramentos. Após, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0171/2024, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 005/2024 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078 E 0079/2024. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0094/2024 E AS INDICAÇÕES: 0557, 0558, 0579, 0621, 0623, 0629, 0630, 0633, 0635, 0636 E 0637/2024. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0157, 0238, 0614, 0634 E 0642/2024. FOI APROVADA A MOÇÃO: 0144/2024. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Davi Souza que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre sua indignação com relação a Ata de Adesão para terceirização da merenda escolar, destacando que tal fato impactaria toda comunidade escolar. Disse, que faria denúncia no Ministério Público, visto que diversas questões deveriam ser respondidas. Observou que o próprio SEPE não conseguia obter esclarecimentos importantes, como por exemplo, quem produzia a comida. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida fez uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Leonardo Mendes, que iniciou seu discurso destacando que a Prefeita priorizara a reforma de escolas. Neste momento foi interrompido por manifestação da Assistência. O senhor Presidente Miguel Alencar ordenou que houvesse ordem, para que o orador pudesse concluir seu discurso. Disse, que nenhum funcionário das escolas seria mandado embora e que estava com a planilha em mãos para qualquer pessoa ter acesso. Observou que, muitos espalhavam ilações, com objetivo de desacreditar o Governo. Ao final disse, que poderia ter se omitido e faltado aquela Sessão, mas, fizera questão de participar trazendo tranquilidade para as merendeiras e outros funcionários da Educação, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.